

Ata da sessão pública referente ao **LEILÃO PRESENCIAL Nº 20260002- SEFAZ**, cujo objeto é a **ALIENAÇÃO DO DOMÍNIO PLENO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em conformidade com a legislação vigente e com as condições estabelecidas no respectivo edital, para dar cumprimento ao ato de **Retomada do Leilão Presencial**, especificamente para a **Convocação de Licitantes Remanescentes para o ITEM 1**. Às 09:30 horas do dia 20 de maio de 2026, na Central de Licitações do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), CEP 60811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, assumiu a condução dos trabalhos a Leiloeira Administrativa, Maria Ires Oliveira Gonçalves, matrícula nº 300047-4-4, devidamente autorizada pelo Decreto Nº 37.199, 13 de março de 2026, acompanhada da Sra. Alessia Maria Costa Lima, na condição de Apoio.

A retomada da sessão pública deu-se em razão da desistência da arrematante do item 1. Diante do inadimplemento e em observância às disposições editalícias e legais aplicáveis, fica declarada sem efeito a arrematação anteriormente realizada, com a aplicação das penalidades previstas no edital.

**Item inadimplido:**

**ITEM 1**

Um Terreno localizado no município de Ubajara – Ce, na Rua 31 de Dezembro, nº 58, Bairro Centro, CEP 62.350-000. SGBI - Nº 33, Registro: Transcrição das Transmissões nº 955 - Cartório do 2º Ofício de Ubajara - Área (m²): 204,28, com avaliação de **R\$ 254.000,00**.

**Arrematante desclassificada:** SELMA SOUSA PEREIRA, CPF: 939.141.483-49.

**Valor do Lance Inadimplido:** R\$ 1.505.000,00

A Leiloeira efetuou a leitura do histórico de lances registrados na sessão anterior e procedeu à abertura dos trabalhos chamando os proponentes subsequentes, respeitando estritamente a ordem de classificação decrescente das ofertas:

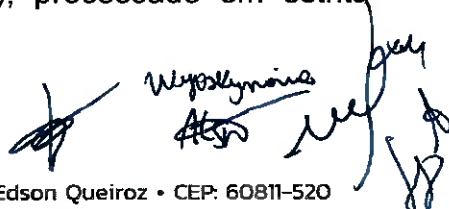
TETE SUPERMERCADO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 04.441.266/0001-20) - **2º colocado - R\$ 1.500.000,00**

FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRÁSIO (CPF 892.438.973-49) - **3º colocado - R\$ 272.000,00**.

Diante da ausência do 2º colocado - TETE SUPERMERCADO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, prosseguiu-se à chamada **3º colocado - FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRÁSIO (CPF 892.438.973-49)**, o qual aceitou adjudicar o bem pelo valor de seu lance final, no valor de **R\$ 272.000,00**.

Indagado ao arrematante sobre a forma de pagamento do saldo devedor, este declarou que seria de forma à vista.

Na sequência, a Leiloeira informou que a presente sessão pública fica suspensa pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com retomada prevista para o dia **21/05/2026, às 09:30**, a fim de possibilitar a realização dos pagamentos iniciais do lance vencedor (Comissão à **CEARAPAR** de 5% e Sinal à **SEFAZ** de 5%), processado em estrita observância às exigências previstas no edital.



Na oportunidade, foi acertado entre os representantes da SEFAZ e CEARAPAR que o DAE e os dados para transferência bancária, respectivamente, para os pagamentos iniciais, serão enviados ao arrematante por e-mail (lucascosta.miranda@gmail.com).

Nada mais havendo a tratar, a Leiloeira suspendeu a sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.




**Maria Ires Oliveira Gonçalves**  
Leiloeira Administrativa



**Alessia Maria Costa Lima**  
Apoio da Leiloeira




**Wyoskynaria Mihaly Maia da Silva**  
Representante CearaPar




**Francisco Alexandre Miranda Eufrásio -**  
Representante: Lucas Miranda da Costa  
Arrematante do item 01



**Saulo Araújo Toscano Júnior**  
Coordenador de Gestão Financeira – SEFAZ  
Mat. 49781318



**André Luiz Sales do Nascimento**  
Membro da Comissão de Apoio – SEFAZ  
Auditor Fiscal da Fazenda Estadual  
Mat. 800.328-9-7



**Lin Figueiredo Almeida**  
Membro da Comissão de Apoio – SEFAZ  
Auditor Fiscal da Fazenda Estadual  
Mat. 30003063